I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito providenciar a vistoria e posterior erradicação da árvore localizada na Rua Brás Cubas, nº 113.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que providencie a vistoria e posterior erradicação da árvore localizada na Rua Brás Cubas, nº 113.

Segundo relato dos moradores, as raízes dessas árvores estão danificando a calçada e atingindo a estrutura da residência, o que tem gerado transtornos e riscos à segurança e à integridade do imóvel. Solicita-se ainda que, se possível, seja feito o plantio de uma espécie mais adequada ao espaço urbano, garantindo a reposição ambiental.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.04.10 15:36:43 -03'00'

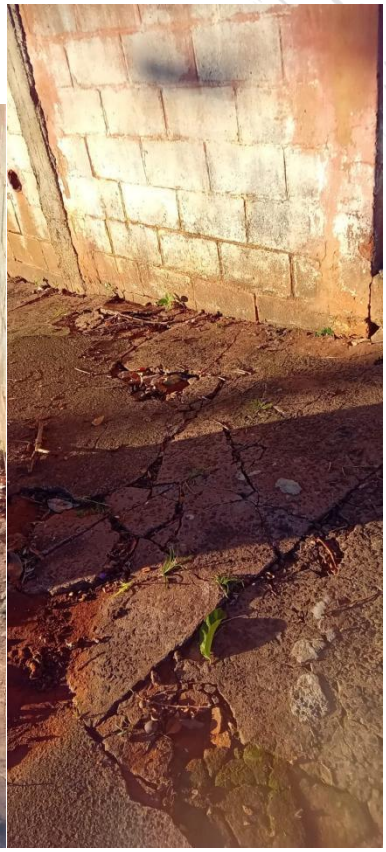
ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



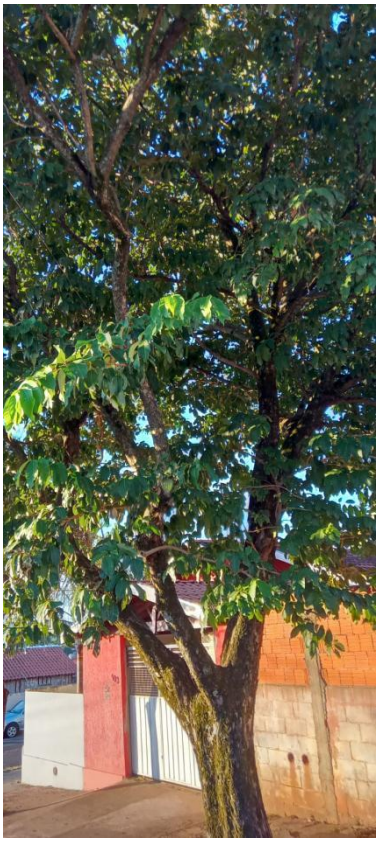




Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*